



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 214/2026

Votuporanga, 28 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - PARCELA 04/12 EM 2026	327.442,00
2ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE ABRIL/2026	1.143.801,39
COTA LC 198/2023 NA 2ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE ABRIL/2026	7.161,49
FNDE - QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	104.615,20
FNDE - QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	215.042,36
FNDE - QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLA	104.572,78
FNS - INCENTIVO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – PARCELA 04/12 EM 2026	33.219,50
INSTITUTO NACIONAL AGRÁRIA - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	132,25

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6009-E8A5-7128-488D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 28/04/2026 08:41:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6009-E8A5-7128-488D>